



MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
Estado de São Paulo

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Assunto:

Processo:

Valor total estimado do contrato:

Órgão:

Unidade Orçamentária:

Funcional Programática:

Classificação de Elemento da Despesa:

Sub elemento da despesa:

Fonte:

Ficha:

Declaramos em cumprimento a determinação do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa em questão tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e está de acordo com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e com o decreto onde normatiza a execução orçamentária de 2024.

Carapicuíba,

Nome do (a) Secretário (a)
Nome da Secretaria

De acordo,

Nome:
Departamento de Contabilidade
Secretaria da Fazenda